



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por invalidez ao servidor **EUBER DOS SANTOS**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 6265125870,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **EUBER DOS SANTOS**, portadora da CTPS n.º. 004858 – Série 00094\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente II – Educação Física, matrícula n.º 3.667, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 20 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 20 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 27 de Fevereiro de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal